



Escola Nacional de Administração Pública

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP E A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE
PROCESSO Nº 04600.003204/2021-27

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, instituída por força da Lei nº 6.871, de 03 de dezembro de 1980, e alterada pela Lei nº 8.140, de 28 de dezembro de 1990, vinculada ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 2A, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo seu Presidente Substituto, o Senhor **Paulo Marques**, CPF nº ***.793.318-**, carteira de identidades ob o nº x.x40.1xx SSP/DF, residente nesta capital, designado pela Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2023, com atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e com competência delegada pela Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - Funape**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás - UFG, constituída nos termos da escritura pública de 02 de junho de 1981, lavrada no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº 730, fls. 150/157, com sede no Centro de Convivência, s/n, Campus II da UFG, Goiânia/GO, CNPJ sob o nº 00.799.205/0001-89, neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves**, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 74**** - SSP/GO e CPF sob o nº ***.056.881-**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 28/2021**, conforme autos do Processo nº 04600.003204/2021-27, sujeitando-se à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e ao Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes para 31/03/2023 e a alteração da Cláusula Terceira - Das Entregas Previstas e Cronograma de Execução.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato, estabelecido em sua Cláusula Décima Quarta, fica prorrogado até **31/03/2023**, podendo ser prorrogado à medida em que os produtos das metas definidas no Plano de Trabalho (SEI nº 0647595) forem entregues, não excedendo o prazo de 02 (dois) anos da assinatura do contrato, mediante justificativa e celebração de Termo Aditivo, nos termos do art. 65

da Lei nº 8.666, de 1993, vedada a modificação do objeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ENTREGAS PREVISTAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1. As Entregas Previstas e Cronograma de Execução são as apresentadas abaixo:

Cronograma de Execução - Prêmio Cidades Empreendedoras			
Etapa	Descrição	Início	Final
1	Definição do planejamento e do cronograma de execução do prêmio	01/2022	02/2022
2	Definição e execução de plano de comunicação	02/2022	06/2022
3	Lançamento e inscrições	02/2022	06/2022
4	Avaliação da banca	04/2022	09/2022
5	Realização de oficinas com finalistas	09/2022	10/2022
6	Produção e publicação de e-book e vídeos das iniciativas	01/2023	01/2023
7	Realização de cerimônia de premiação	12/2022	03/2023
8	Pagamento dos prêmios e encerramento do projeto	03/2023	03/2023

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 28/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da Contratante.

5.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme Resolução nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

<p style="text-align: center;">CONTRATANTE <i>(Assinado eletronicamente)</i> Paulo Marques Presidente Substituto</p>	<p style="text-align: center;">CONTRATADA <i>(Assinado eletronicamente)</i> Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves Diretora Executiva - Funape</p>
<p style="text-align: center;">TESTEMUNHAS: <i>(Assinado eletronicamente)</i></p>	<p style="text-align: center;"><i>(Assinado eletronicamente)</i></p>



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marques, Presidente(a) Substituto(a)**, em 05/01/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Usuário Externo**, em 05/01/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Melo Pol Ferreira, Testemunha**, em 05/01/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo Melo Do Nascimento, Testemunha**, em 05/01/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0653120** e o código CRC **5DFF2627**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/01/2023 | Edição: 5 | Seção: 3 | Página: 50

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 114702

Número do Contrato: 28/2021.

Nº Processo: 04600.003204/2021-27.

Dispensa. Nº 28/2021. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para 31/03/2023 e a alteração da cláusula terceira - das entregas previstas e cronograma de execução. Vigência: 30/01/2023 a 31/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.045.000,00. Data de Assinatura: 05/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/01/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.